

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
De
LAJE*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA DECRETO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO

PORTARIA

PORTARIA



ERRATA

ERRATA DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ERRATA 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado em Diário Oficial em 05/01/2021 Edição 2.266.

**ONDE LÊ-SE: no Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO CC-3,
lotado na Secretaria Municipal de Administração e LEIA -SE: DIRETOR DO MEIO
AMBIENTE CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social**

DECRETO Nº 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor GILDYRAN SANTANA DE ANDRADE no Cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição,
revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro – Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ERRATA 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado em Diário Oficial em 05/01/2021 Edição 2.266.

ONDE LÊ-SE: no Cargo de DIRETORA DO MEIO AMBIENTE CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social **LEIA -SE:** DIRETORA ADMINISTRATIVA CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DECRETO Nº 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora JACIARA REIS DOS SANTOS no Cargo de DIRETORA DO MEIO AMBIENTE CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



DECRETO

REPUBLICAÇÃO DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“PARA A PUBLICAÇÃO DO
CALENDÁRIO DE FERIADOS
MUNICIPAIS E NACIONAIS DE 2021.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais,

PUBLICA:

Calendário de Feriados Municipais e Nacionais de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro – Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

FERIADOS MUNICIPAL DE LAJE- BA E NACIONAIS DE 2021

15- Proclamação da República

JANEIRO

01- Confraternização Universal

DEZEMBRO

08- Nossa Senhora da Conceição

25- Natal

FEVEREIRO

16- Carnaval

ABRIL

02 - Sexta-Feira da Paixão

21- Tiradentes

MAIO

01- Dia do Trabalhador

JUNHO

03 - Corpus Christi

24 - São João

JULHO

02 - Independência da Bahia

20 - Aniversário da Cidade

AGOSTO

15- Dia do Evangélico

SETEMBRO

07- Independência do Brasil

OUTUBRO

12- Nossa Senhora Aparecida

28- Servidor Público

NOVEMBRO

02- Finados

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112-3662-2222.



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO N º 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE
LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, a Senhora ELIENE BATISTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Parágrafo único – A Senhora ELIENE BATISTA DOS SANTOS igualmente fica nomeada Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Laje/BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora ADRIANA MALAQUIAS DE SOUZA LEOPOLDINO no Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINSITRATIVO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, o Senhor JOSENILDA DOS SANTOS BOMFIM no Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES no Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ERRATA 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado em Diário Oficial em 05/01/2021 Edição 2.266.

ONDE LÊ-SE: no Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE CC-5 lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças
LEIA -SE: CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DECRETO Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO no Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

ERRATA 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado em Diário Oficial em 05/01/2021 Edição 2.266.

ONDE LÊ-SE: no Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO CC-5 lotada na Secretaria Municipal de Administração e
Finanças **LEIA -SE:** CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE CC-5,
lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DECRETO Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CARGO COMISSIONADO DO
MUNICÍPIO DE LAJE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEIA**, a Senhora SANDRA DOS SANTOS CARVALHO no Cargo de
CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CC-5, lotada na Secretaria
Municipal de Administração e Finanças, criado pela Lei Municipal nº 293, de 04 de abril
de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição,
revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



PORTARIA

PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DESIGNA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAJE-BA.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Laje- Ba, destinados ao atendimento das finalidades precípuas da administração.

Art. 2º - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Laje- Ba será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I- PRESIDENTE

LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO
CPF:042.842.055-95

II- MEMBROS

KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES
CPF: 075.789.835-12

JACIRA REIS DOS SANTOS
CPF: 937.009.625-68

VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO
CPF: 014.276.935-52

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro –Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

III- MEMBRO SUPLENTE

EDINAN SANTANA QUADROS
CPF: 065.741.875-75

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO DA COMISSÃO
DE
PREFEITURA
LICITAÇÃO DA
MUNICIPAL DE LAJE-BA.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DETERMINA:

Art. 1º - Designar a Pregoeira e Equipe de Apoio, para compor a comissão permanente de Licitação, na modalidade de pregão, desta unidade federada conforme descrição infra:

I- PREGOEIRA

A- LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO

II- EQUIPE DE APOIO

A- KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES

B- JACIRA REIS DOS SANTOS

C- EDINAN SANTANA QUADROS

D-VIVIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTIAGO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**“DESIGNA COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMÓVEIS A
SEREM LOCADOS PELO MUNICÍPIO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE, Estado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada uma Comissão de Avaliação de Imóveis
para realizar a avaliação prévia de imóveis destinados ao atendimento das finalidades
precípuas da administração.

Art. 2º - A Comissão de avaliação de Imóveis será composta pelos
seguintes servidores públicos municipais:

I- RUBENS ANDRADE DOS SANTOS

RG: 0880527617

CPF: 782.332.835-68

II- MESSIAS DE JESUS SANTOS

RG: 1206830328

CPF: 047.171.765-70

III- GILVAN DOS SANTOS ANDRADE JUNIOR

RG: 15160454-16

CPF: 033.447.245-84

Praça Raimundo José de Almeida, 01 – Centro -Laje-Bahia-CEP 45.490.000-CNPJ 13.825.492/0001-04 Tel.(75) 3662.2112–3662-2222.



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

Parágrafo Único. A Comissão de Avaliação de Imóveis esta sendo designada em cumprimento ao constante do Inciso X, Art. 24 da Lei 8.666/93 e esta sob a presidência do Sr. RUBENS ANDRADE DOS SANTOS.

Art. 3º- Como Técnica em Engenharia Civil.

I - VANESSA ANDRADE MONTANHA

RG: 09881284-03

CPF: 026.735.975-65

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal